



**Itanhaém-SP**

**Legislação Digital**

DECRETO LEGISLATIVO N° 680, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021

Projeto de Decreto Legislativo n° 6, de 2021.  
Autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Dispõe sobre a aprovação do parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas do exercício de 2018 apresentadas pela Prefeitura Municipal de Itanhaém.

Silvio Cesar de Oliveira, **Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém**,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica aprovado o parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do processo - TC 004627-989.18-9, o qual fora favorável às contas apresentadas pela Prefeitura Municipal de Itanhaém, relativas ao exercício de 2018.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 9 de novembro de 2021.

Silvio Cesar de Oliveira  
Presidente

Registrado em sistema sob protocolo n° 2550/2021

Departamento Parlamentar, em 9 de novembro de 2021.

Ana Marcia Muniz  
Diretora Parlamentar

Oswaldo Menale Júnior  
Diretor Geral

\* Este texto não substitui a publicação oficial.